



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 074, de 08 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria/SUSEP/n° 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2706/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **FEDERAL DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 140.206.820,82 (cento e quarenta milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte cruzeiros reais e oitenta e dois centavos) para CR\$ 4.145.664.541,61 (quatro bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros reais e sessenta e um centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de abril de 1994.

HELIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON